

Edital

Assunto: Início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social do Município de Melgaço.

JOSÉ ALBANO ESTEVES DOMINGUES, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º e artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, o início do procedimento referente à elaboração da “Alteração ao Regulamento Municipal da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social do Município de Melgaço”.

- a) **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Município de Melgaço;
- b) **DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 22/06/2026;
- c) **OBJECTO DO PROCEDIMENTO:** Alteração ao “Regulamento Municipal da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social” o qual fixa as normas e as alterações legislativas adjacentes à concessão de apoios municipais no domínio da ação social, fixando os critérios de acesso, modalidades e respetivo procedimento administrativo no concelho de Melgaço;
- d) **FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO:** os interessados poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentar os seus contributos para a elaboração da alteração ao regulamento, no prazo de **30 dias úteis** a contar da data da presente publicitação, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, por meio de correio eletrónico para geral@cm-melgaco.pt, correio postal ou entregue, em mão, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, Largo Hermenegildo Solheiro, 4960-551 Melgaço;
- e) **INTERESSADOS:** Têm legitimidade para se constituírem como interessados os titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Para constar se publica o presente Edital na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal, e nos sítios do costume.

Melgaço, 30 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

JOSÉ ALBANO ESTEVES DOMINGUES